

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro **Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**, **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente passou para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**: TC-000565/2017, Solicitação/Informação, Prefeitura Municipal-Maceió, aprovado acórdão nº 280/2023; TC-000566/2017, Solicitação/Informação, Prefeitura Municipal-Maceió, aprovado acórdão nº 281/2023; TC-002467/2016, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Maceió, aprovado acórdão nº 282/2023; TC- 002792/2017, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Maceió, aprovado acórdão nº 283/2023; TC-009638/2015, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Maceió, aprovado acórdão nº 284/2023; TC-012499/2017, Atos de Admissão de Pessoal, Prefeitura Municipal-Maceió, aprovado acórdão nº 285/2023; TC-015662/2017, Denúncia, Prefeitura Municipal-Maceió, aprovado acórdão nº 286/2023; TC-016084/2018, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Maceió, aprovado acórdão nº 287/2023; TC-016127/2018, Aposentadoria, Cícera Alexandre Barbosa Leite, Instituto de Previdência-Maceió, aprovado acórdão nº 288/2023; TC-018055/2017, Manifestação/Defesa, Prefeitura Municipal-Maceió, aprovado acórdão nº 289/2023. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.